



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

**TERMO DE RESCISÃO ao Contrato de Locação nº 123/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e FÁBIO SEVERINO RAMOS.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35420-003, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Juliano Magno Barbosa, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, de outro lado, **FÁBIO SEVERINO RAMOS**, brasileiro, residente e domiciliado à Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 200, bairro Vila do Carmo, Mariana/MG, CEP 35420-163, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem **RESCINDIR o Contrato nº 123/2022**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE CESTAS BÁSICAS**, sob as condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 123/2022, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE DEPÓSITO PARA ARMAZENAMENTO DE CESTAS BÁSICAS**, nos termos do artigo 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Por força deste instrumento, têm-se por rescindido o contrato que trata a cláusula anterior, com fundamento nos arts. 137, inciso VIII e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, não gerando ônus para quaisquer das partes, independente de eventual aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 08 de maio de 2026.

Juliano Magno Barbosa  
Secretário Municipal de  
Assistência Social  
**Juliano Magno Barbosa**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
LOCATÁRIO

*Fábio Severino Ramos*  
**Fábio Severino Ramos**  
LOCADOR

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_